

**ACTANº 11**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16-03-98**

*Handwritten signatures and initials in the top right corner, including a large signature and the initials 'LH'.*

Aos dezasseis dias do mês de Março do ano de mil novecentos e noventa e oito, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Vereadores Srs. Dr. José da Cruz Costa, Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, Jaime Simões Borges, Engº Manuel Ferreira da Cruz Tavares, Domingos José Barreto Cerqueira, Dra. Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias Pinho e Melo, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos e Dr. Vítor Manuel Santos Marques.

Pelas 11 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:** - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 13 de Março, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - sessenta e oito milhões oitocentos e sessenta e quatro mil seiscentos e sessenta escudos e dez centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - trinta e seis milhões seiscentos e noventa mil noventa e quatro escudos; Receita do dia em operações orçamentais - cento e nove milhões quinhentos e sessenta e quatro mil setecentos e cinquenta e quatro escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações de tesouraria - duzentos e setenta e seis mil e quarenta e quatro escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - vinte e cinco milhões novecentos e noventa e dois mil setecentos e quarenta e seis escudos e cinquenta centavos; Despesa do dia em operações de tesouraria - um milhão setecentos e oitenta e três mil oitocentos e oitenta e oito escudos e cinquenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - cento e cinquenta e dois milhões quatrocentos e trinta e seis mil seiscentos e sessenta e oito escudos e dez centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - trinta e cinco milhões cento e oitenta e dois mil duzentos e quarenta e nove escudos e cinquenta centavos.

**AMPLIAÇÃO DA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARADAS:** -

Considerando a deliberação tomada em 24 de Novembro, do ano findo, foi presente o processo relativo à empreitada em epígrafe, a cujo concurso apenas se candidatou a Firma AFONSO GOMES DOS REIS - Empreiteiro de Obras Públicas e Particulares que foi numerada com o nº 1, tendo a Empresa NUNES & FERREIRA, LDA., informado que não podia apresentar proposta por já se encontrar com a sua capacidade de produção totalmente tomada por outras empreitadas.

Analisados os documentos respectivos verificou-se estarem os mesmos em conformidade com o exigido no programa de concurso.

Em seguida, procedeu-se à abertura da proposta, a qual apresentou a quantia de doze milhões quatrocentos e cinquenta e seis mil setecentos e cinquenta e cinco escudos, tendo sido deliberado, por unanimidade, remeter o processo à comissão de análise para estudo, com vista a ulterior adjudicação.

**ARRANJO DO LARGO DA CAPELA DA SENHORA DA ALEGRIA:** - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 19 de Janeiro, passado, foram presentes as propostas com vista à execução do arranjo do Largo da Capela da Senhora da Alegria, as quais foram assim numeradas, de acordo com a entrada nos Serviços: Nº 1 - MANUEL VALENTE & PINHEIRO, LDA.; Nº 2 - MANUEL JESUS VALENTE; Nº 3 - AFONSO GOMES DOS REIS; e Nº 4 - HENRIQUES, FERNANDES & NETO, LDA., que demonstrou a sua indisponibilidade momentânea para a execução da empreitada em epígrafe, pelo que não apresentou proposta.

Abertos os envelopes que continham os documentos, verificou-se estarem os mesmos em conformidade com o exigido no programa de concurso, pelo que foram admitidos todos os concorrentes.

Seguidamente, procedeu-se à abertura das correspondentes propostas, as quais indicaram os seguintes valores, acrescidos de IVA: Nº 1 - um milhão quatrocentos e noventa e sete mil cento e oitenta mil escudos; Nº 2 - um milhão trezentos e oitenta e dois mil oitocentos e cinquenta e dois escudos; e Nº 3 - um milhão quatrocentos e noventa e seis mil trezentos e cinquenta e seis escudos.

Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo à comissão de análise, para estudo e informação conveniente, com vista a ulterior resolução.

**CONSERVAÇÃO DE UM SISTEMA DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PELO MÉTODO DE ATERRO SANITÁRIO:**

- A Câmara tomou conhecimento que ao concurso para "Conservação de um Sistema de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos pelo Método de Aterro Sanitário", aberto por deliberação de 09 de Fevereiro, findo, se candidataram as seguintes Firms, as quais foram assim numeradas de acordo com a entrada nos serviços: Nº 1 - SURITERRA - Surribas e Terraplanagens, Lda.; Nº 2 - VÍTOR FRIAS, LDA.; e Nº 3 - GREENDAYS, Valorização dos Lixos, Protecção do Ambiente, Lda.

Abertos os envelopes que continham os documentos e analisados os mesmos verificou-se estarem todos de acordo com o exigido no programa de concurso, à excepção do concorrente Nº 1- SURITERRA - Surribas e Terraplanagens, Lda. que não apresentou os documentos constantes da alínea a) do ponto 4 do programa de concurso, pelo que lhe foi concedido um prazo de 48 horas para proceder em conformidade.

Procedeu-se de seguida à abertura das propostas, as quais indicaram os seguintes valores, acrescidos de IVA: Nº 1 - três milhões quinhentos e dez mil escudos; Nº 2 - três milhões cento e oitenta mil escudos; e Nº 3 - quatro milhões duzentos e trinta mil escudos.

Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo à comissão de análise para estudo dos valores apresentados, com vista a ulterior decisão.

**PARQUE DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES - VIGILÂNCIA:** - Considerando a consulta feita a várias Firms da especialidade, foi presente o processo relativo à "Vigilância no Parque de Feiras e Exposições", a cujo concurso apresentaram proposta as seguintes Empresas: Nº 1 - INTERSEGUR; Nº 2 - GRUPO 8 - Vigilância e Prevenção Electrónica, Lda.; nº 3 - SEGURAPRESSO; Nº 4 - SECURITAS - Serviços e Tecnologia de Segurança, S.A.; e Nº 5 - PROSEGUR - Companhia de Segurança, Lda.

Analisados os documentos respectivos verificou-se estarem os mesmos em conformidade com o exigido no programa de concurso, pelo que foram admitidos todos os concorrentes.

Passou-se, em seguida, à abertura da proposta, as quais apresentaram os seguintes valores: Nº 1 - seiscentos e noventa e cinco mil escudos; Nº 2 - oitocentos e trinta mil escudos; Nº 3 - setecentos e quarenta e cinco mil escudos; Nº 4 - oitocentos e cinquenta mil escudos; e Nº 5 - setecentos e cinquenta e cinco mil escudos.

Por unanimidade, foi deliberado remeter o processo à comissão de análise para

estudo, com vista a ulterior adjudicação.

**PAVIMENTAÇÃO DO BAIRRO DA NOSSA SENHORA DAS NECESSIDADES, EM ESGUEIRA:**

- Na sequência da deliberação tomada em 2 do corrente mês, foi presente a informação prestada pelo técnico municipal competente, segundo a qual, a proposta que apresenta preço mais vantajoso para a execução da empreitadas em epígrafe, é a do concorrente nº 2 - JOÃO SIMÕES M. VIEIRA & FILHOS, pelo que por unanimidade, foi deliberado adjudicar ao mesmo a empreitada em questão, pela importância de cinco milhões quinhentos e quarenta e três mil oitocentos e vinte e oito escudos, acrescida de IVA.

**ESCOLAS DO CONCELHO - AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ALARMES:**

Foi presente o processo de concurso relativo à aquisição de sistemas de alarmes para as Escolas do Concelho, cujas propostas foram abertas por deliberação de 9 do corrente mês. Lida a informação da comissão de análise, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a mesma, adjudicar a referida aquisição ao concorrente nº 3 - TEM ALARMES, pelo valor de oitenta e nove mil escudos, acrescido de IVA, encontrado com base na escola escolhida como "padrão" (Quinta do Simão) e pelos preços unitários constantes da proposta, o que, para a totalidade dos estabelecimentos de ensino referenciados, se estima no valor global aproximado de dois milhões e quinhentos mil escudos.

**ARRANJO URBANÍSTICO JUNTO AO RECINTO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES:**

- O Sr. Vereador Eduardo Feio deu conhecimento a todo o Executivo, de um estudo relativo a um arranjo urbanístico que vai ser levado a efeito junto ao Recinto do Parque de Feiras e Exposições, o qual prevê a construção de uma escadaria junto à entrada principal, com vista a facilitar o acesso do público ao referido Recinto.

**HOMENAGEM A EGAS MONIZ:** - Pelo Sr. Presidente foi feita uma alusão ao processo de localização da Estátua em Homenagem a Egas Moniz localizada na ala poente da Avenida das Tílias, do Parque Municipal D. Pedro V tendo, nomeadamente, afirmado que esta foi colocada neste local, provisoriamente, e que entretanto, se pretende que a mesma seja deslocada para um local mais próximo do Hospital, concretamente para a entrada principal do mesmo como, aliás, inicialmente estaria previsto pela comissão que foi formada aquando da

atribuição do Prémio Nobel, o que não se concretizou na altura, em virtude de existirem no local construções velhas que estariam para ser demolidas, o que já se verificou, pelo que nada impede agora que a mesma ali venha a ser implantada.

Sobre o assunto o Sr. Vereador Domingos Cerqueira disse concordar inteiramente com a mudança da estátua, contudo, em sua opinião, a entrada do Hospital é um local bastante restrito para a homenagem a uma figura tão importante na História da Região, como foi o Dr. Egas Moniz, entendendo que a sua localização deveria fazer-se num local mais visível da cidade, como seja numa grande praça, admitindo a hipótese de ser a rotunda em frente do Hospital.

O Sr. Presidente respondeu que o local terá que ser escolhido em função das características do monumento e, embora compreendendo a preocupação do Sr. Vereador, entende que na entrada do Hospital, local visitado por milhares de pessoas, a estátua ganhará uma enorme visibilidade.

Neste sentido, a Câmara deliberou, por unanimidade, que os serviços municipais competentes efectuem um estudo pormenorizado para a implantação da dita estátua dentro do recinto do Hospital, escolhendo o espaço que se entenda de maior visibilidade.

**ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO FORÇA-VOUGA:** - Face ao requerimento apresentado pela Firma AVELAR, IMÓVEIS, LDA., e considerando que a obra em curso no lote nº 1 da Urbanização Força-Vouga, embora não possua ainda licença de habitabilidade, se encontra praticamente concluída e tem já um pedido de execução das infraestruturas eléctricas não havendo, por conseguinte, qualquer impedimento relacionado com a obra de arquitectura e considerando, ainda, que a cláusula de reversão constante da escritura de venda diz respeito aos prazos para a respectiva construção, foi deliberado, por unanimidade, anular a referida cláusula.

**IDEM - MORADIAS AGRUPADAS EM BANDA, EM EIROL:** - Face à informação do DPGP, respeitante às moradias implantadas em banda nos lotes nºs. 1, 2 e 3, da Freguesia de Eirol, foi deliberado, por unanimidade, proceder à venda das mesmas em hasta pública, nas condições constantes do respectivo processo e que aqui se dão como transcritas. Mais foi deliberado, também por unanimidade, marcar a realização da hasta pública para o próximo dia 6, no Edifício dos Paços do Concelho.

**TRÂNSITO - ESTACIONAMENTOS PRIVATIVOS:** - Foi presente uma informação prestada pelos Serviços de Trânsito, desta Câmara Municipal, a qual remete, em anexo, ofício de várias entidades públicas, nomeadamente, da Direcção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas - Delegação de Aveiro, da Direcção-Geral de Viação, da Junta de Freguesia da Glória e da Guarda Nacional Republicana, a solicitar a concessão de lugares de estacionamento privados junto às respectivas instalações. Sobre o assunto o Sr. Vereador Eduardo Feio prestou alguns esclarecimentos, após o que foi deliberado, por unanimidade, autorizar as pretensões formuladas pelas várias Entidades, à excepção do pedido efectuado pela GNR na medida em que existem, actualmente, imensas dificuldades de estacionamento em toda a área citadina e que esta Câmara Municipal tem conhecimento que aquela Entidade tem áreas militares suficientes para o efeito.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, oficiar ao Comandante do Grupo Territorial da GNR - Guarda Nacional Republicana, no sentido de ser informado sobre o teor da presente deliberação.

**QUEIXAS SANITÁRIAS:** - O Sr. Vereador Eduardo Feio deu conhecimento de uma informação prestada pelos Serviços de Fiscalização, desta Câmara Municipal, relativa a uma queixa sanitária apresentada por César dos Santos Simões, proprietário do snack-bar "O Docinho", situado na Rua dos Aflitos, nº 21, freguesia da Vera-Cruz, através da qual se dá nota de que o espaço envolvente ao referido estabelecimento comercial está abandonado, o que origina o aparecimento de bicharada como ratos, formigas, pulgas e répteis, pondo em risco a salubridade do estabelecimento. Ainda de acordo com a mencionada informação, a Câmara tomou conhecimento de que um dos herdeiros do citado terreno, Sr. Manuel Tavares Rodrigues, se propõe ceder, gratuitamente, para integração no domínio público, cerca de 100 m<sup>2</sup> do terreno, desde que a Câmara promova a demolição da casa velha ali existente e, com os escombros da mesma, proceda ao aterro da área a ceder e, ainda, que proceda à vedação o referido terreno com um tapume.

Foi deliberado, por unanimidade, concordar com a referida informação e, por conseguinte, ordenar aos Serviços Municipais que procedam em conformidade com a mesma.

**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS:** - O Sr. Presidente deu conhecimento a todo

o Executivo de um ofício enviado pelos SMA, o qual remete cópia da acta nº 4 daqueles serviços, a fim de ser objecto de aprovação por parte desta Câmara Municipal a deliberação respectiva à "Empreitada de Rede de Saneamento de Santa Joana - Bacia 71 - 2ª Fase - Relatório Final - Concurso Público 12/97". Foi deliberado, por unanimidade, considerar aprovada a referida deliberação e a minuta do contrato respeitante à mesma empreitada.

- Foi, ainda, presente um outro ofício dos SMA, a remeter cópia da acta nº 4, também para aprovação da deliberação respectiva à "Prestação de Serviços de Reposição de Pavimentos - Relatório Final - Concurso Público 10/97" pelo que, por unanimidade, foi deliberado, aprovar a deliberação respectiva e a minuta do contrato respeitante à referida prestação de serviços.

**OBRAS PARTICULARES:** - Presente um requerimento de *António Manuel Peixoto Cerqueira*, a solicitar, na qualidade de representante de diversos proprietários de parcelas sitas na Agra do Crasto, lugar de Verdemilho, que seja efectuado um traçado para o novo arruamento assinalado em planta anexa, a fim de permitir a construção nas referidas parcelas.

De seguida foi presente o estudo elaborado para o efeito pelo DPGP, e relativamente ao qual a Arqª Ilda, presente na reunião, prestou os necessários esclarecimentos, concretamente, que a proposta elaborada poderá vir a permitir a construção de habitações, uma vez que o PDM estabelece para esta área "Zona de Construção do Tipo III".

Seguiu-se breve troca de impressões, após o que foi deliberado, por unanimidade, considerar aprovado o estudo elaborado pelo DPGP, devendo estes serviços verificarem da possibilidade de celebração de um protocolo entre os proprietários dos terrenos e esta Autarquia, tendo em vista a execução do arruamento em análise.

**LICENÇAS DE LOTEAMENTO:** - Foram presentes e apreciados os seguintes processos de loteamento:

- Nº 32/98, de *DESERTAS, LDA*, a requerer informação sobre a viabilidade de loteamento de um terreno sito no lugar de Quinta do Picado, freguesia de Aradas, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar a solução urbanística proposta, desde que sejam cumpridas as condições constantes da informação técnica nº 88/98, prestada pelo DPGP, em 3 do mês findo;

- Nº 770/97, de *Paulo Jorge dos Santos Brandão*, a requerer informação prévia sobre a viabilidade de loteamento de um terreno sito na Rua da Pedra Moura, freguesia de Aradas. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar, nos termos da informação técnica prestada pelo DPGP, nº 77/98, de 28 de Janeiro, último;

- Nº 539/91, de *Joaquim Ferreira e Outros*, a solicitar a correcção de áreas ao alvará de loteamento nº 14/97, emitido em 25/8/97. Lida a informação prestada sobre o assunto pela DPDE, junta ao respectivo processo, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a mesma, autorizar que seja efectuada a correcção pretendida;

- Nº 317/88, de *João Afonso do Casal*, a requerer informação prévia sobre a viabilidade de loteamento de um terreno sito na confrontação da Rua da Patela, freguesia de Santa Joana com a Rua Padre Américo, freguesia de S. Bernardo. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar, desde que sejam cumpridas as condições impostas na informação técnica prestada pelo DPGP, de 3 de Fevereiro, findo, junta ao respectivo processo.

*Ausentaram-se da reunião os Srs. Vereadores Dr. José Costa e Prof. Celso Santos.*

**OUTROS ASSUNTOS:** - Foram ainda analisados os assuntos que se seguem:

**ARMAZÉNS GERAIS - SOLUÇÃO URBANÍSTICA:** - Na sequência da deliberação tomada na última reunião, foram presentes três estudos alternativos, elaborados pelo DAUA, com vista a uma melhor apreciação sobre a ocupação dos terrenos onde actualmente se encontram instalados os Armazéns Gerais e relativamente aos quais o Arqtº Osório, presente na reunião, informou quais os pressupostos que estiveram na base da elaboração dos mesmos, tendo-se considerado como solução mais adequada a designada por "Proposta Final".

De seguida o Sr. Vereador Engº Cruz Tavares questionou sobre qual a ocupação que se pretende dar ao espaço localizado entre as bancadas do Estádio Mário Duarte e a nova urbanização, tendo-lhe sido respondido que a mesma será utilizada para acesso a garagens e a ginásios e área pedonal, ao que o Sr. Vereador disse que embora concordando que esta será a solução mais simples, entende que seria possível criar outras configurações para aquele espaço que fica praticamente morto e poderá vir a tornar-se perigoso.

Submetido o estudo à consideração do Executivo, foi deliberado, por unanimidade,

aprovar a solução urbanística acima mencionada, devendo, por conseguinte, os serviços municipais respectivos avançarem com as diligências necessárias ao desenvolvimento do processo de loteamento.

*De seguida, e pelas 13 horas e 15 minutos os trabalhos foram interrompidos para almoço, sendo o seu reinício marcado para as 14 horas e 30 minutos.*

*Pelas 14 horas e 30 minutos os trabalhos foram reiniciados, sem a presença dos Srs. Vereadores Dr. José Costa e Prof. Celso Santos.*

**2º TORNEIO DIÁRIO DE AVEIRO - MINIGOLFE ESCOLAR:** - No uso da palavra o Sr. Vereador Jaime Borges deu conhecimento de um pedido apresentado pelo Diário de Aveiro, no sentido de esta Câmara Municipal apoiar a realização do 2º Torneio Diário de Aveiro - Minigolfe Escolar, a levar a efeito na Costa Nova, no próximo dia 16 de Maio e que terá a colaboração do Clube de Minigolfe da Costa Nova e o apoio da Federação Portuguesa de Minigolfe. Foi deliberado, por unanimidade, conceder para o efeito um subsídio no valor de cinquenta mil escudos.

**FÓRUM DA REDE EUROPEIA DAS CIDADES DOS DESCOBRIMENTOS:**  
- O mesmo Sr. Vereador deu também conhecimento de que nos próximos dias 26, 27, 28 e 29 de Março, terá lugar no Centro Nacional de Cultura, o Fórum da Rede Europeia das Cidades dos Descobrimentos, dedicado ao tema "Arte Pública na Cidade", e que foram convidados dois elementos desta Câmara Municipal para participarem nas respectivas sessões, ficando a cargo daquela entidade o alojamento e toda a logística necessária. O Sr. Vereador informou, ainda, que a Rede Europeia de Cidades dos Descobrimentos, visa a participação de cidades, regiões e organismos empenhados na salvaguarda do Património ligado aos Descobrimentos, tendo-lhe sido transmitido que além da nossa cidade, foram também convidadas as cidades de Sintra, Tomar e Lisboa. Depois de breve discussão, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a participação no Fórum em causa, dos Srs. Vereadores Eduardo Feio e Jaime Borges, a fim de avaliarem do interesse de adesão à referida Rede.

**SUBSÍDIOS:** - O Sr. Vereador Jaime Borges deu ainda nota de um pedido de

subsidio apresentado pela Direcção da *Sociedade Musical Santa Cecília*, destinado a fazer face às despesas com a realização das comemorações do 94º aniversário daquela Associação. Por unanimidade, foi deliberado conceder para o efeito um subsidio no valor de oitenta mil escudos.

**HABITAÇÃO - BAIRRO DE SANTIAGO:** - Seguidamente o Sr. Vereador Jaime Borges apresentou uma informação prestada pelos Serviços Municipais de Habitação a dar nota que, decorrente de uma acção de despejo, em Fevereiro de 1997, foi realojada provisória e precariamente no Bloco 35, 1º E do Bairro de Santiago, Preciosa da Silva Gomes Nogueira e que, devido à idade avançada (77 anos), aos graves problemas de saúde e, ainda, ao facto de viver unicamente da reforma, a mesma solicitou que o realojamento passe de precário e provisório a definitivo.

Considerando que a exponente reúne todas as condições para que seja realojada definitivamente, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pretendido.

*Entrou, de novo, na sala o Sr. Vereador Prof. Celso Santos.*

**PROJECTO "PESCA, INDÚSTRIA E TRADIÇÃO PESQUEIRA":** - Relativamente ao assunto em epígrafe, o Sr. Vereador Jaime Borges informou que recebeu um ofício da Escola Secundária José Estêvão, a solicitar o apoio do Município, para o desenvolvimento do projecto "Pesca, Indústria e Tradição Pesqueira", integrado no Programa Europeu Sócrates, e do qual aquela escola é anfitriã durante os meses de Março e Abril e que tem como principal objectivo promover o intercâmbio multicultural de comunidades situadas na orla costeira dos diferentes países, sendo parceiros as escolas de quatro países da Comunidade, como sejam Portugal, Grécia, Irlanda e Itália e como país associado a Noruega. Mais informou o Sr. Vereador que no próximo dia 1 de Abril, no edifício do Governo Civil, terá lugar uma cerimónia onde serão recebidos em sessão especial os professores envolvidos no Projecto e para a qual convidam também o Sr. Presidente a estar presente, bem como a assistir à inauguração da Exposição.

Considerando o interesse da iniciativa, nomeadamente que a mesma enriquece não só a Escola como também a cidade e a região, foi deliberado, por unanimidade, conceder para o efeito um subsidio no valor de cem mil escudos, bem como a cedência do transporte necessário

*Handwritten notes and signatures:*  
Kuldi...  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]

**V BIENAL DE CERÂMICA ARTÍSTICA:** - A finalizar o Sr. Vereador Jaime Borges deu conhecimento de uma informação prestada pelos Serviços de Cultura, a dar nota de que diversas peças que estiveram presentes no certame em epígrafe não foram, até ao momento, reclamadas pelos seus autores e, ainda, a situação relativa a outras obras que já foram enviadas para a origem e não foram levantadas, e cujas despesas de envio a Câmara terá que suportar. Mais informou o Sr. Vereador que se a Câmara optar por não ficar com as obras que foram enviadas, terá forçosamente de efectuar o pagamento das despesas de envio, sendo as mesmas depois abandonadas a favor da Fazenda Pública. O Sr. Vereador aludiu, ainda, ao facto de o regulamento do certame nada prever quanto a esta matéria, entendendo que seria necessário promover uma adenda ao mesmo para fazer face a estes inconvenientes.

Deste modo, a Câmara deliberou, por unanimidade que, no que respeita às peças enviadas e cujos artistas não estão interessados nelas, se proceda à sua avaliação através dos diapositivos que as acompanharam, a fim de se saber do interesse de reverterem a favor da Câmara. Quanto às peças que até ao momento não foram reclamadas pelos artistas, deverão as mesmas reverter a favor do património municipal, caso venham a considerar-se de interesse, assumindo a Câmara os custos inerentes ao desfandegamento, caso contrário, serão abandonadas a favor da Fazenda Pública.

**SERVICOS MUNICIPALIZADOS - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONSTITUIÇÃO E COMPENSAÇÃO:** - Na sequência do pedido suspensão do mandato por tempo indeterminado, efectuado pelo Sr. Engº Belmiro Couto, na reunião de 2 do corrente mês e considerando que o mesmo fazia parte do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Aveiro, foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Sr. Presidente, que o mesmo seja substituído naquelas funções, pelo Sr. Vereador Dr. Vitor Marques.

**PROGRAMA "JUVENTUDE PARA A EUROPA":** - No uso da palavra o Sr. Vereador Eduardo Feio deu conhecimento que no âmbito dos programas europeus foi apresentada uma candidatura pelo Município de Cholgargos (Grécia), no sentido de promover um intercâmbio juvenil com a cidade de Aveiro, o qual obteve aprovação das Comunidades Europeias, motivo pelo qual foi formulado convite aos Serviços de Juventude desta Autarquia

para participar através do Conselho Consultivo de Juventude. Mais referiu o Sr. Vereador que este programa pretende dar a conhecer as diferenças dos sistemas eleitorais dos dois países, bem como partilhar algumas experiências na área da juventude, sendo cada comitiva constituída por 25 jovens e 5 monitores, garantindo a Comunidade Europeia um financiamento na ordem dos sete milhões e oitocentos mil escudos.

Por unanimidade, foi deliberado, concordar e autorizar a realização de despesas até ao montante máximo de trezentos e cinquenta mil escudos.

#### URBANIZAÇÃO DE SANTIAGO - OBRAS DE RECUPERAÇÃO -

**EXTERIOR - JUNTAS:** - De seguida o Sr. Vereador Eduardo Feio deu conhecimento de uma informação prestada pelo DOM-DPO, segundo a qual as reparações com as mastiques das juntas de dilatação dos painéis dos prédios de Santiago apresentaram deteriorações muito superiores em relação às medidas previstas inicialmente no concurso aberto para o efeito, pelo que se torna necessário proceder à execução de trabalhos a mais à empreitada inicial, de acordo com o previsto no artº 26º do Decreto-Lei nº 405/93.

Foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a execução dos referidos trabalhos à Firma adjudicatária da empreitada inicial, Antero Santos & Santos, Lda., pela quantia de sete milhões novecentos e sessenta e seis mil cento e setenta e cinco escudos, devendo os serviços municipais respectivos verificarem se a solução preconizada é definitiva.

**LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS:** - 'Por proposta do Sr. Vereador Eduardo Feio, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação prestada pelo DOM-DPO, abrir concurso limitado, com carácter de urgência, para a execução de levantamentos topográficos georeferenciados das áreas dos Planos de Pormenor do Centro e CP Sul (27,45 Ha) e PP das Agrads do Norte (52,21 Ha), ao preço base de sessenta e cinco mil escudos/Ha, para um prazo de execução de trinta dias.

#### CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES SOCIAIS UNIFAMILIARES EM

**CACIA:** - Ainda pelo Sr. Vereador Eduardo Feio foi apresentado um estudo de implantação elaborado pelo DAUA, com vista à construção de habitações sociais unifamiliares em banda, a levar a efeito em Cacia, bem como as alterações ao projecto-tipo das habitações que, no essencial, dizem respeito à cobertura, caixilharias e ao espaço exterior à cozinha.

Após análise do estudo em questão, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar o mesmo aprovado.

**PLANO DE PORMENOR SÁ-BARROCAS:** - Foi apresentado um estudo elaborado pelo DAUA, relativo a uma alteração ao Plano em epígrafe, e que surge por forma a conciliar o que estava anteriormente aprovado com o actual PDM. Depois de apresentada e explanada a solução pelo Arq<sup>o</sup> Osório, foram entretanto sugeridas outras propostas pela Câmara, pelo que ficou aquele técnico encarregado de elaborar um novo estudo, equacionando as sugestões apresentadas com a que se encontra em análise.

**FREGUESIA DE ESGUEIRA:** - No uso da palavra o Sr. Vereador Prof. Celso Santos alertou a Câmara para a necessidade de se tomarem medidas relativamente à chamada "Casa da Carvoeira", em Esgueira, que já é pertença deste Município, a qual se encontra abandonada e já muito degradada, correndo riscos de poder vir a ser ocupada clandestinamente, o que convém de todo evitar. Por isso, e até que se decida em definitivo o futura a dar ao edifício, entende que deverão ser executadas algumas obras de restauro e, eventualmente, autorizar que a mesma seja utilizada por um grupo ou associação de cariz cultural ou outro, que careça de instalações, embora a título precário.

- Seguidamente o mesmo Sr. Vereador referiu-se também à localização da Carreira de Tiro, que funciona quase permanentemente naquela freguesia e que dada a sua proximidade com o IP5 e Nós de Acesso, poderá tornar-se perigoso, pelo que entendia que deveriam ser encetados contactos com as entidades responsáveis a chamar a atenção para este facto e, nomeadamente, saber junto das mesmas da possibilidade de ser encontrado outro local para o efeito.

- O Sr. Vereador Prof. Celso referiu-se ainda ao edifício do Lar da Misericórdia daquela freguesia, o qual a anterior Câmara Municipal tinha decidido aproveitar para instalação do Centro de Saúde de Esgueira, cujo projecto de intenções tinha sido já aceite por parte do Senhor Secretário de Estado e que actualmente se encontra também bastante degradado, correndo riscos de ruir, se não forem tomadas medidas a curto prazo, pelas entidades responsáveis, no caso concreto a Câmara Municipal e o Ministério da Saúde.

**APROVAÇÃO EM MINUTA:** - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade,

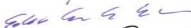
aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o artº 4º, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 16 horas 30 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, Cecília de Lurdes Vieira da Rocha Lucas, , Chefe de Divisão de Organização e Administração da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.



Maria Antónia Linho e Melo

